

PORTARIA N.º 322/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira** e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 005/2025 datado 04 de junho de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da servidora **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira**.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **01 de junho de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 276/2024, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de junho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade